



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 191/2.024**

De 03 de julho de 2.024

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 008.811.961-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 03/07/2024*

*Bucione Venus do Lito*



Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PE 054-2024**

Pregão Eletrônico nº 054/2024

Processo nº 139/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA, terá sua sessão remarçada para o dia 24/07/2024 às 09:30 hrs (Horário de Brasília), tendo em vista que houveram modificações no Termo de Referência, mais especificamente no seguinte ponto: acrescentou o item 56 – Frango Congelado Inteiro”; em razão do ofício apresentado. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 10 de julho de 2024.

**JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**

**Agente de Contratação**

---

**PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 191/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.961-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 192/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUZINETE SOUZA SANTANA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.991-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 193. DE 03 DE JULHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva